



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº107/2013/CJ/DG

Joinville, 17 de setembro de 2013.

O Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, Maurício Martins Taques, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a inscrição única para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o nome do servidor **HEVERTON LUIS PEDRI** para assumir a função de Coordenador de TI do Campus Joinville do IFSC, a partir da Portaria de designação publicada no D.O.U.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville.

Ciente:

HEVERTON LUIS PEDRI _____